

a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será até o dia 11 de novembro de 2024, em observância ao Cronograma de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes 2024 da Rede Ebserh;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 182, de 05 de agosto de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Minuta de Portaria – SEI CPGRSS/SUP/Humap-UFMS (41248144), referente ao Processo SEI nº 23538.017737/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 376, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 586, de 20 de dezembro de 2023 e todas as anteriores e posteriores referentes à Comissão de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CPGRSS);

Art. 2º **CONSTITUIR** a Comissão de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CPGRSS), no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, que passará a ser composta da seguinte forma:

FUNCIONÁRIO/SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Ellen Souza Ribeiro - Presidente	22XXX76	UACE
Maurício das Neves Andreo – Vice-Presidente	21XXX72	USOST
Membros Consultivos:		
Alberto Jungen Wider	30XXX75	UVS/SCIRAS
Alfredo Vinicius Soares da Silva	19XXX99	USID
Ana Lígia Barbosa Messias	22XXX66	UMUL
Anna Karolina Assis Nascimento	21XXX98	USOST
Cristiane Mascarenhas Costa e Silva	33XXX14	UUE

Diego Moraes de Oliveira	12XXX80	SIF
Érica Helena Santos Faria Cintra	19XXX76	STHH
Katarine Barbosa Cardoso	10XXX78	STHH
Luiz Henrique Ferreira	30XXX68	UEOF
Mário Sérgio Akira Arume	30XXX84	UFCD
Minoru German Higa Júnior	18XXX80	UDIP
Greika Regina Escobar Naban	22XXX07	STHH
Jaíne Mascarenhas Costa	23XXX70	STHH
Régis Faustino Duarte	21XXX84	USOST
Rosimeire Romero da Silva Faccio	22XXX41	STHH
Suellen Zaleski dos Santos	23XXX11	STHH
Túlio Antunes Pinto Coelho	23XXX90	USOST

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.016384/2024-03

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 183, de 06 de agosto de 2024.

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAMILA GONÇALVES MENEZES**, Matrícula SIAPE 24XXX10, lotada na Unidade de Clínica Médica, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos considerados irregulares descritos no Processo nº 23538.016384/2024-03, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG